



Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Divisão de Produção de Material

Memorando Nº 119/2026 - NOVACAP/PRES/DO/DPU/DPMA

Brasília-DF, 19 de maio de 2026.

Ao Departamento de Urbanização (DPU),

Assunto: Pesquisa no banco de preços e painel de preços

1. Em razão da necessidade de a NOVACAP atender às exigências dos órgãos ambientais, especialmente do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, no que couber, faz-se necessária a contratação de serviços especializados para execução de limpeza de caixas separadoras de água e óleo, coleta, transporte e destinação final de óleo usado ou contaminado, bem como coleta, transporte e destinação adequada dos resíduos gerados.
2. A contratação contempla, ainda, a coleta e destinação de resíduos Classe I, também denominados resíduos perigosos, incluindo embalagens de lubrificantes e produtos químicos, filtros de óleo, materiais contaminados com óleos e graxas, latas contendo resíduos de tinta, lâmpadas fluorescentes, cartuchos de impressora, mangas filtrantes e demais materiais similares, todos provenientes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP.
3. Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento dos autos ao Departamento de Drenagem (DDR), para que seja realizada pesquisa no Banco de Preços e no Painel de Preços, referente aos itens constantes da tabela abaixo, visando subsidiar futura contratação de empresa especializada para prestação continuada dos serviços descritos.

Item	Descrição	Unid
1	Miscelâneas Contaminadas (Filtros de óleo, ar e combustível, estopas, latas com residual de tintas, sacarias, Epis, papel contaminado, Pilhas e baterias, Borra oleosa / Graxas e Solo contaminado)	Kg
2	Caixa Separadora S.A.O	Unid
3	Lâmpadas diversas	Kg
4	Filtro de mangas	Kg

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MAURILIO TIBERI CALDAS - Matr.0075118-9, Chefe da Divisão de Produção de Material**, em 19/05/2026, às 14:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **203329525** Código CRC: **30BB7BA8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

00112-00007346/2026-46

Doc. SEI/GDF 203329525

Criado por [roberto.perrella](#), versão 10 por [adelci.oliveira](#) em 19/05/2026 13:50:07.